



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA 007-2024

## LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**PORTARIA N.º 007/2024**

Dispõe sobre o recebimento da documentação complementar de requerentes para o processo seletivo, documentação exigida e período de concessão de Licença Prêmio no exercício de 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Licínio de Almeida no uso de suas atribuições legais convoca aos funcionários públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, requerentes que participam do processo seletivo para concessão de Licença Prêmio no exercício financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Educação determinando:

Art. 1º - Fica determinado o dia 28 de agosto de 2024 para o recebimento definitivo da documentação complementar no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em sua sede. Determinando-se ainda o dia 03 de Setembro de 2024 às 14h para prosseguimento da reunião que definirá as concessões. Sendo comunicados os interessados requerentes.

Art. 2º - O requerente deverá apresentar no protocolo da Secretaria Municipal de Educação do município os seguintes documentos:

I - Requerimento devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I do decreto 166/2019.

II - Declaração do Setor de Recursos Humanos atestando o vínculo.

III - Documentos pessoais.

Art. 3º - Fica determinado o período de 09/09/2024 a 07/12/2024 para concessão da referida Licença.

Art. 4º - O quantitativo de Licenças a serem concedidas de acordo com a Lei Municipal N.º 002/2014 será de 02 (dois) profissionais do magistério simultaneamente.

Art. 5º - Profissionais em exercício de cargos comissionados não poderão solicitar a referida Licença.

Publique-se e cumpra-se.

Licínio de Almeida, 31 de julho de 2024.

**Karla Mychely Teles de Miranda Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 003/2017  
Licínio de Almeida-BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 318/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 318/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação de **DEBORA FRANCO MOREIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF: 098.461.605-50**, visando à prestação de serviço de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, dos alunos da rede pública, residentes na zona rural do município de Licínio de Almeida - Bahia, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo valor global de R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 318/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2024.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 319/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de **ORMEZINDA ELENIZIA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no **CPF: 955.521385-20**, visando à prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Centro Educacional Paraíso Infantil, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo valor global de R\$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 319/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2024.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 320/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação de **VALDINÊS DA CRUZ SANTOS SOUZA**, pessoa física, inscrita no **CPF: 055.969.285-42**, visando à prestação de serviço de-auxiliar DE SERVIÇOS GERAIS, no Centro Educacional Paraíso Infantil, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo valor global de R\$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 320/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2024.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 321/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação de **SIRLEI PEREIRA GARCIA**, pessoa física, inscrita no **CPF: 042.948.495-09**, visando à prestação de serviço de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, no Centro Educacional Paraíso Infantil, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo valor global de R\$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 321/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2024.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 322/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação de **DANIELA ALMEIDA COSTA**, pessoa física, inscrita no **CPF: 083.284.855-75**, visando à prestação de serviço de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, na Escola Municipal **JOÃO XXIII**, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo valor global de R\$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 322/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2024.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 323/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 323/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação de **RÔNIA DE SOUZA SANTOS**, pessoa física, inscrita no **CPF: 036.567.555-58**, visando à prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Escola Municipal **JOÃO XXIII**, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo valor global de R\$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 323/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Julho de 2024.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
PREFEITO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B297-43C0-6D94-B5C4-AAE0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B297-43C0-6D94-B5C4-AAE0



### Hash do Documento

ad0393b69df3608596c5d1084740899c581be0e95dce0463188ae0c967df8a61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2024 11:32 UTC-03:00